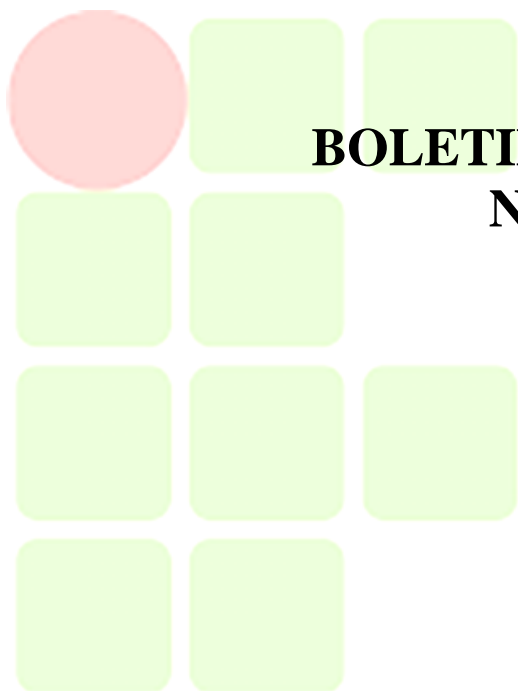




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

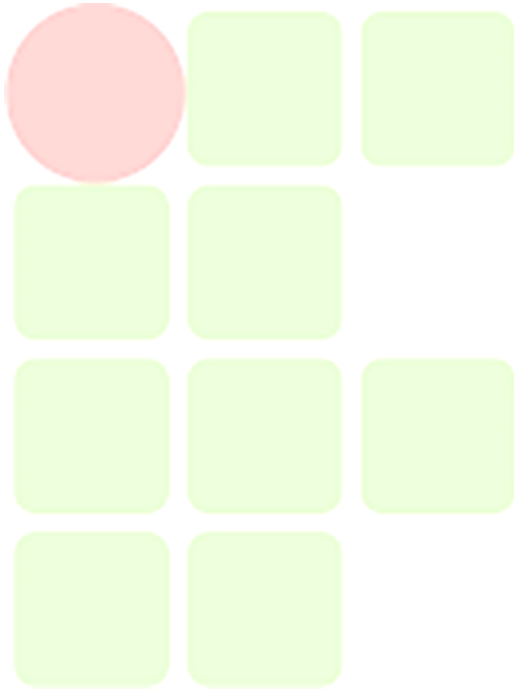
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-32



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 138 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000394/2024-64 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30030/2024-CGP/CTEFE/IFAM, de 12/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 300550/2024-DEPE/CTEFE/IFAM, de 14/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32165/2024-DG/CTEFE/IFAM, de 25/06/2024.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 23/07/2024 a 21/08/2024, ao servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - TAE, matrícula SIAPE n.º 2192019, lotado no Campus Tefé, visando dedicar esse tempo ao curso de **EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA** ministrado pela Empresa POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83), assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 139 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000412/2024-16 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31472/2024-CGP/CTEFE/IFAM, de 20/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31509/2024-DEPE/CTEFE/IFAM, de 20/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32176/2024-DG/CTEFE/IFAM, de 25/06/2024.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 23/07/2024 a 05/09/2024, à servidora NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO – ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais - TAE, matrícula SIAPE n.º 3049035, lotado no Campus Tefé, visando dedicar esse tempo ao curso de **ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA** ministrado pela Empresa POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 19.543.624/0001-83), assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 140 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000424/2024-32, de 26 de junho de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 32626 / 2024 – CPPD-TEFE, de 28 de junho de 2024; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Especialista, ao servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa/ Espanhol, matrícula SIAPE nº 3388078, lotado no *Campus* Tefé, pelo título de Especialista em Metodologia de ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Espanhola, obtido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 28 de junho de 2024.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de junho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 141 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 54 – GDG/CTEFE/IFAM de 05 de março de 2024.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ABRAÃO CAETANO MENDES, matrícula SIAPE nº 1309368, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	15.12.2023 a 14.06.2024	2º
	15.06.2024 a 14.12.2024	3º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	15.12.2024 a 14.06.2025	4º
	15.06.2025 a 14.12.2025	5º
Membro: Higson Vaz do Nascimento	15.12.2025 a 14.02.2026	6º

III – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 03 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 142 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a empresa CONTATO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA e o IFAM campus Tefé;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DAP/Campus Tefé, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 02/2024 da empresa CONTATO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 04.768.594/0001-36), referente aos serviços terceirizados de apoio administrativo, no âmbito do IFAM campus Tefé.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
1	JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	3326400	Fiscal Titular
2	ERIK MICK OLIVEIRA DA SILVA	2221991	Fiscal Substituto

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 143 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 02 de julho de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora EUDIANE PARENTES MENDES, ocupante do cargo de Enfermeira - TAE do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 2192120, que estavam programadas para o período 01/07/2024 a 15/07/2024.

II – REMARCAR as férias para o período 07 a 20/09/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de julho de 2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 144 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 09 de julho de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo Docentes EBTT, que estavam marcadas para o período de 08 a 22/07/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Amazonas - IFAM *Campus Tefé*.

II – REMARCAR as férias dos servidores para os períodos do quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	Período remarcado
1	ABRAÃO CAETANO MENDES	1309368	14 a 27/01/2025
2	ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA	2297011	14 a 27/01/2025
3	ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	1004515	31/12/24 a 13/01/25
4	DANILO CAVALCANTE BRAZ	1057088	14/01 a 11/02/2025
5	DANIELE FARIAS GAIA	2398383	14 a 27/01/2025
6	ELSON ALVES DE MOURA	2296624	14/01 a 11/02/2025
7	ELTON ALVES DE MOURA	3337563	14 a 27/01/25
8	EWERTON MAIA BARBOSA	1586507	14 a 27/01/2025
9	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU	3262616	31/12/24 a 13/01/25
10	FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS	3261151	31/12/24 a 13/01/25
11	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293	14 a 27/01/2025
12	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	1657674	14 a 27/01/2025
13	REMO LIMA CUNHA	2636537	14 a 27/01/2025
14	RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA	1227574	14 a 27/01/2025
15	ROBERTO CASTRO DA SILVA	3209144	31/12/24 a 13/01/25
16	SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ	2210798	14 a 27/01/2025
17	TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	3115334	14 a 27/01/2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

III – Casos excepcionais da não possibilidade de usufruto do novo período deverão procurar a CGP/CTEFE/IFAM para orientação.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

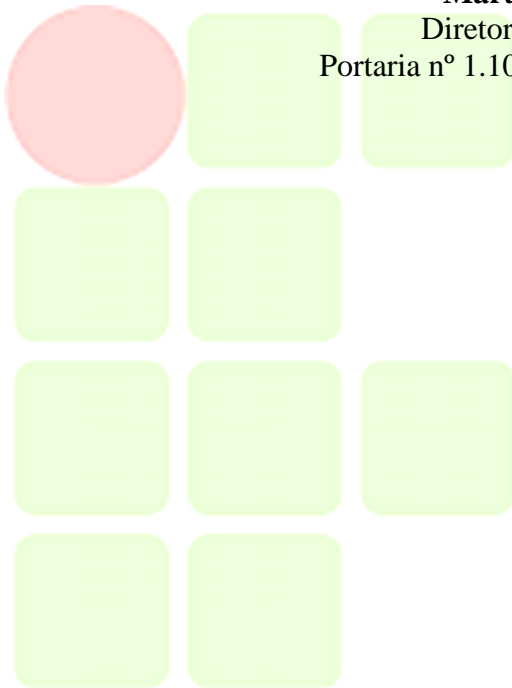
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 145 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000425/2024-87, de 01 de julho de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 16/CGP/IFAM, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 33522/DG/CETFE/IFAM, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais - TAE, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: E-404 lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3049035	Neuma Maria Gomes do Nascimento	06.12.2022 a 25.06.2024	E 404	E 405	01.07.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 146 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do DEPE/CTEF/IFAM de 05/07/2024.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno – TAE, do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 2299940, que estavam programadas para o período 15/07/2024 a 24/07/2024.

II – REMARCAR as férias para o período 22/07/2024 a 30/07/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 147 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EWERTON MAIA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1586507, para, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, responder pelo expediente do Setor de Seleção, Acompanhamento e Avaliação da Assistência Estudantil – SAST, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –IFAM Campus Tefé.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 148 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, matrícula SIAPE Nº 3388078, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	29.01.2024 a 28.07.2024	1º
	29.07.2024 a 28.01.2025	2º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	29.01.2025 a 28.07.2025	3º
	29.07.2025 a 28.01.2026	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	29.01.2026 a 28.07.2026	5º
	29.07.2026 a 28.09.2026	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 149 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 3387382, ocupante do cargo de Professora EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	18.01.2024 a 17.07.2024	1º
	18.07.2024 a 17.01.2025	2º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	18.01.2025 a 17.07.2025	3º
	18.07.2025 a 17.01.2026	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	18.01.2026 a 17.07.2026	5º
	18.07.2026 a 17.09.2026	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 150 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora RUBANA PALHARES ALVES, matrícula SIAPE Nº 3389842, ocupante do cargo de Professora EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	05.02.2024 a 04.08.2024	1º
	05.08.2024 a 04.02.2025	2º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	05.02.2025 a 04.08.2025	3º
	05.08.2025 a 04.02.2026	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	05.02.2026 a 04.08.2026	5º
	05.08.2026 a 04.10.2026	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 151 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, de 10/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DEPE/CTEF, de 05/07/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidores para compor a Comissão das atividades complementares de cada curso, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, conforme o quadro abaixo:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro
CURSO DE AGROPECUÁRIA	
Felipe de Jesus Padilha	Presidente
Helder Oliveira Frazão	Membro
Orleans dos Santos Brito	Membro
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
CURSO DE INFORMÁTICA	
André Resplandes Martins	Presidente
Ewerton Maia Barbosa	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro
Higson do Nascimento Vaz	Membro
CURSO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
José Rogério de Souza	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Willian Funke	Membro
CURSO DE AGROECOLOGIA	
Rubana Palhares Alves	Presidente
Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
CURSO DE VENDAS	
Remo Lima Cunha	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

II – Esta portaria terá validade até o término do ano Letivo.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

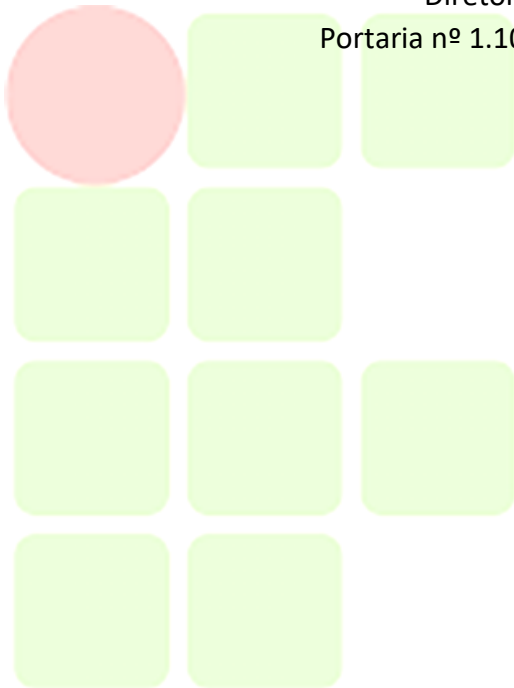
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 152 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23754.000523/2022-52 de 25/08/2022;

CONSIDERANDO o despacho nº 33909/2024 -GCP/CTEFE/IFAM de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o despacho nº 34657/2024 -DG/CTEFE/IFAM de 09/07/2024;

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao efeito retroativo de seu Reconhecimento de Saberes e Competência III (2020-2021) à servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1972384, no valor de R\$ 71.226,89 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

II - À PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 153 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 11 de julho de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servido ORLEANS DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de Professor EBTT, do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 2240592, que estavam programadas para o período 09/07/2024 a 23/07/2024.

II – REMARCAR as férias para o período 14/01/2025 a 27/01/2025.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

INSTITUTO FEDERAL

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 154 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE Nº 1206825, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	01.02.2024 a 30.07.2024	1º
	31.07.2024 a 27.01.2025	2º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	28.01.2025 a 27.07.2025	3º
	28.07.2025 a 24.01.2026	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	25.01.2026 a 24.07.2026	5º
	25.07.2026 a 23.09.2026	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 155 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 120 – GDG/CTEFE/IFAM de 22/06/2023.

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 3261151, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Francisco Rosa da Rocha	06/12/23 a 05/06/2024	5°
Membro: Sebastião Sampaio de Queiroz	06/06/24 a 05/08/2024	6°
Membro: Higson do Nascimento Vaz		

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de julho de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 156 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas Informática e Educação Física, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	André Resplandes	Docente
Membro	Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 157 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina Informática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Higson do Nascimento Vaz	Docente
Membro	Ewerton Maia Barbosa	Docente
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2024



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 158 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina Educação Física, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Rubana Palhares Alves	Docente
Membro	Erick Mick Oliveira da Silva	TAE
Membro	Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 159 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI LOCAL 2024.2, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
André Resplandes Martins	Presidente
Ewerton Maia Barbosa	Vice-presidente
Francisco Goldema da Silva Oliveira	Publicação e divulgação - membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador do Curso Téc. em Desenvolvimento Comunitário na forma Subsequente - membro
Remo Lima Cunha	Coordenador do Curso Téc. em Vendas na forma Subsequente - membro
Adrya Vanessa Lira Costa	Docente - membro
Daniele Farias Gaia	Docente - membro
Danilo Cavalcante Braz	Docente - membro
Elton Alves de Moura	Docente - membro
José Rogério Gomes de Sousa	Docente - membro
Leidijane Rolim da Silva	Docente - membro
Felipe de Jesus Padilha	Docente- membro
Roberto Castro da Silva	Docente- membro
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente- membro
Francisco Rosa da Rocha	Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - membro
José Victor Ferreira Sousa	Coordenação de Registro Acadêmico - membro
Christiane Gadelha Vasconcelos	TAE – membro
Erick Mick Oliveira da Silva	TAE - membro
Eudiane Parentes Mendes	TAE - membro



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

Francisco Ripardo Maia	TAE - membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE - membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE - membro
José Anderson Bastão Veloso	TAE - membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	TAE - membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	TAE - membro
Sebastião Luciano Nogueira	TAE – membro
Elicinha Curico Corrêa	Colaboradora Externa
Glauca Regina Ribeiro da Silva	Colaboradora Externa

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de julho de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 160 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes nos quadros abaixo para compor a Comissão local de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2024.2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé. A comissão passará ter a seguinte composição:

BANCA PRINCIPAL	
Servidor	Função na Comissão
Felipe de Jesus Padilha	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
André Aymon Brito da Silva	Membro
Leidijane Rolim da Silva	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro

BANCA DE RECURSOS	
Servidor	Função na Comissão
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Presidente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membro
Eudiane Parente Mendes	Membro
José Rogério Gomes de Sousa	Membro
José Anderson Bastão Veloso	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 161 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, Página 21 e;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2024, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 06, publicado no DOU nº144 de 31 /07/2023, Seção 3, página 33, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Filosofia, objeto do Edital nº 06 - Campus TEFÉ/IFAM, de 05/07/2023, publicado no DOU, Seção 3, pág. 36;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 162 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, Página 21 e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 116 – GDG/CTEFE/IFAM de 14/06/2024.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 3339168, ocupante do cargo de TAE – Técnico em Agropecuária, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Francisco Rosa da Rocha	28/10/2023 à 27/04/2024	2º
	28/04/2024 à 27/10/2024	3º
Membro: Paulo Roberto Nunes Menezes	28/10/2024 à 27/04/2025	4º
Membro: Alfrans da Mata Batalha	28/04/2025 à 27/10/2025	5º
	28/10/2025 à 27/12/2025	6º

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 30 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023